



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autora: Vereadora Mariana Carvalho.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para que seja **“Aumentado o recolhimento de lixo no bairro Primavera II, com ampliação da frequência da coleta.”**

JUSTIFICATIVA:

Moradores do bairro Primavera II relatam que a coleta de lixo não tem sido suficiente para atender a demanda atual da região, sendo realizada em poucos dias da semana, o que tem ocasionado acúmulo de resíduos nas calçadas e vias públicas.

Com o crescimento do bairro e o aumento do número de moradores, tornou-se necessário ampliar a frequência da coleta, evitando transtornos, mau cheiro, presença de animais e possíveis riscos à saúde pública. A permanência do lixo por vários dias nas ruas também contribui para a proliferação de insetos e pode entupir bueiros, agravando problemas durante o período de chuvas.

Diante disso, a ampliação do recolhimento de lixo no bairro Primavera II é medida necessária para garantir melhores condições de limpeza urbana, saúde pública e qualidade de vida à população, atendendo a uma demanda constante dos moradores da região.

Sala das Sessões, 26 de Março de 2026.

MARIANA CARVALHO
VEREADORA (PL)